



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Gabriel de Lara, 937 - Bairro João Gualberto - CEP 83221-586 - Paranaguá - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA UND/PNT.PR Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Esta Portaria estabelece a suspensão do atendimento na sede de Pontal do Paraná no dia 19/03/2026 em razão do feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 15ª REGIONAL / LITORAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 43, de 28 de janeiro de 2026, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011, e;

Considerando a competência estabelecida no art. 7º, VIII, 'a', da Instrução Normativa DPG nº40/2020, que prevê a suspensão do expediente local em dias que incidirem feriados municipais;

Considerando que a data de 19/03/2026 é feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 190, de 28 de fevereiro de 2000, e haja vista o calendário de feriados expedido pelo Decreto Judiciário nº 621/2025 - SG-SEDOC-CSD-DSAN, de 18 de novembro de 2025 -, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o atendimento na Sede da Defensoria Pública em Pontal do Paraná ficará suspenso **no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira)**, em virtude do feriado municipal em comemoração ao dia de São José - Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - O atendimento retornará ao normal no dia seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná - PR, 17 de março de 2026.

Saymon de Oliveira Ferreira
Defensor Público - Coordenador da 15ª Regional



Documento assinado digitalmente por **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA, Defensor Público**, em 17/03/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263141** e o código CRC **A290769A**.

26.0.000002746-3

0263141v11